

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2015-SARP**

Revoga a Resolução nº 06/2012-SARP, de 24.04.2012 e a Resolução nº 02/2014-SARP, de 10.10.2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 143, de 1º de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 06/2012-SARP, de 24 de abril de 2012, e a Resolução nº 02/2014-SARP, de 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2015.

**ADILSON GARCIA RÚBIO**

**SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 607c3ade**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)